

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **EMANUELLE DO SOCORRO OLIVEIRA TELES**, Id. Funcional nº 5909295/1, Téc. de Laboratório, lotada na Gerência de Tocoginecologia, no período de **06/05/2016 à 01/11/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 18 de Maio de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMPA

Protocolo 964855

CONTRATO

Contrato: 044-16

Exercício: 2016

Objeto: Aquisição de Material Técnico (Grampeadores e Grampos Cirúrgicos).

Valor: R\$ 45.500,00

Data Assinatura: 18/05/2016

Vigência: 18/05/2016 a 17/05/2017

Adesão a Ata do Pregão Eletrônico nº 016/2015/HGES

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10122129782880000 33903000 0103000000 Estadual

10122129782880000 33903000 0269000000 Federal

10122129782880000 33903000 0269003264 Federal

Contratado: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E

COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: Avenida Portugal, nº 1100 Parte C12

CEP. 06696-060 - Itapevi/SP

Telefone: 1130301102

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 964790

Contrato: 045-16

Exercício: 2016

Objeto: Aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (GRAMPEADORES CIRÚRGICOS).

Valor: R\$ 47.376,30

Data Assinatura: 18/05/2016

Vigência: 18/05/2016 a 17/05/2017

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 059/2015 e ao Pregão nº

58/2015-SRP/HUJBB

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10122129782880000 33903000 0103000000 Estadual

10122129782880000 33903000 0269000000 Federal

10122129782880000 33903000 0269003264 Federal

Contratado: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E

COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: Avenida Portugal, nº 1100 Parte C12

CEP. 06696-060 - Itapevi/SP

Telefone: 1130301102

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 964794

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 18/05/2016

Vigência: 21/05/2016 a 20/05/2017

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo estabelecido no seguinte contrato, consoante dispõe o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 92/2014

Exercício: 2016

Valor: R\$ 32.929,80

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10302142782880000 33903900 0103000000 Estadual

10302142782880000 33903900 0269000000 Federal

10302142782880000 33903900 0269003264 Federal

Contratado: EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO S.A.

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 4370, São Brás, Belém/PA,

CEP: 66.063-023

Telefone: (91)3229-6975

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo 964472

Termo Aditivo: 1

Data Assinatura: 20/05/2016

Vigência: 21/05/2016 à 20/08/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a

prorrogação do prazo contratual consoante dispõe o art. 57,

§1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de material de consumo - reagente para imunológica para uso em equipamento ARCHITECT ci8200.

Contrato: 70/2015

Exercício: 2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10302142782880000 33903000 0103000000 Estadual

10302142782880000 33903000 0269000000 Federal

10302142782880000 33903000 0269003264 Federal

Contratado: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Endereço: Rua Edgard Damasceno, 65, Meireles

CEP. 60.120-010 - Fortaleza/CE

Telefone: 8532644770

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 964785

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 17/05/2016

Justificativa: Alteração da Funcional Programática

10.302.1312.2610 para a Funcional Programática

10.302.1427.8288.

Contrato: 009/2016

Contratado: L C B PONTES EIRELLI-ME.

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo 964884

Número: 1

Data de Assinatura: 17/05/2016

Justificativa: Alteração da Funcional Programática

10.302.1312.2610 para a Funcional Programática

10.302.1427.8288.

Contrato: 010/2016

Contratado: PELÔ INDÚSTRIA DE COMPRESSAS E OUTROS

PRODUTOS TÊXTEIS LTDA.

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo 964887

Número: 1

Data de Assinatura: 17/05/2016

Justificativa: Alteração da Funcional Programática

10.302.1312.2610 para a Funcional Programática

10.302.1427.8288.

Contrato: 145/2015

Contratado: BAYER S.A.

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo 964889

FÉRIAS

PORTARIA Nº 304/2016 - GAP/GP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares a(o) servidor(a) **FLÁVIO ROBERTO DA COSTA SILVA**, Cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Presidência, Matrícula Nº 604/1, período de **01/07/2016 à 30/07/2016**, referente ao exercício 2014, no período aquisitivo de 03/08/2014 à 02/08/2015, para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 18 de maio de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 964885

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 303/2016 - GABP/FSCMP A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ- FSCMP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Humanização tem como objetivo colocar em prática os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, dentre os quais, a Universalidade, a Integralidade e a Equidade;

CONSIDERANDO que FSCMP tem como um dos valores organizacionais a Humanização;

CONSIDERANDO a existência do Comitê de Humanização, como Assessoria da FSCMP, na cogestão dos processos na produção de saúde;

CONSIDERANDO o apoio às políticas públicas de saúde da FSCMP por parte dos Voluntários do Comitê de Humanização

da instituição, dentre elas a proposta de criação da Campanha de doação de fraldas descartáveis para os usuários do SUS, intitulada "**Bebê com Fralda e Amor**".

RESOLVE:

1 - CRIAR a Campanha permanente de doação de fraldas descartáveis para os usuários do SUS atendidos pela FSCMP "**Bebê com Fralda e Amor**" que será coordenada pelo Comitê de Humanização da **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ- FSCMP**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de Maio de 2016.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP.

Protocolo 964481

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a Adesão a Ata do Pregão Eletrônico nº 016/2015/HGES, nos autos do Processo nº 276/2016-FSCMP, e-protocolo nº 2016/130110, destinado a aquisição de **Material Técnico (Grampeadores e Grampos Cirúrgicos)**, para um período de 12 (doze) meses, com valor de **R\$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, com a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.516.661/0027-32.

Belém/PA, 18 de maio de 2016.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PRESIDENTE

Protocolo 964788

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 059/2015 e ao Pregão nº 58/2015-SRP/HUJBB, nos autos do Processo nº 270/2016-FSCMP, e-protocolo nº 2016/59181, destinado a aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (GRAMPEADORES CIRÚRGICOS)**, para um período de 12 (doze) meses, com valor de **R\$ 47.376,30 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos)**, com a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.516.661/0027-32.

Belém/PA, 18 de maio de 2016.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PRESIDENTE

Protocolo 964792

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 263/2016 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 17 de maio de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadraram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I - CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.